N/E/X/T AUDITORES

Demonstrações Financeiras

JATOBÁ FIAGRO DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO

CNPJ: 63.884.798/0001-00

Administrado pela Vórtx DTVM Ltda.

CNPJ: 22.610.500/0001-88

DATA BASE
30/06/2026 - EXERCÍCIO

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes	3
Demonstração da posição financeira	9
Demonstração do resultado do exercício	10
Demonstração das mutações no patrimônio líquido	11
Demonstração dos fluxos de caixa	12
Notas explicativas às demonstrações financeiras	13

Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Aos cotistas e à administradora do

JATOBÁ FIAGRO DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO

Administrado pela Vórtx DTVM Ltda.
São Paulo, SP

Opinião Com Ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras do Jatobá Fiagro Direitos Creditórios Não Padronizado ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 16 de dezembro de 2025 (início das atividades) a 30 de junho de 2026, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Jatobá Fiagro Direitos Creditórios Não Padronizado em 30 de junho de 2026 e o desempenho de suas operações para o período de 16 de dezembro de 2025 a 30 de junho de 2026, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios.

Base Para Opinião Com Ressalva

VALOR JUSTO DOS ATIVOS

Em 30 de junho de 2026, o Fundo detinha Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA) no montante de R$ 132.222 mil e outros créditos a receber no montante de R$ 32.000 mil, representando, em conjunto, 98,11% do patrimônio líquido, os quais possuem como devedor o grupo "Portal Agro", que se encontra em recuperação judicial. Os CRA foram integralizados no Fundo em contrapartida à emissão de cotas. De acordo com as práticas contábeis aplicáveis, os instrumentos financeiros devem ser mensurados ao valor justo em seu reconhecimento inicial e, subsequentemente, a cada data de balanço. Durante nossos trabalhos, não obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente que suportasse o valor justo atribuído aos CRA na data de sua integralização. Para a data-base de 30 de junho de 2026, a Administração nos apresentou estudo de valor justo desses ativos, cuja realização depende da execução do plano de recuperação judicial homologado, que prevê a aquisição, pelo Fundo, de unidades produtivas isoladas do grupo devedor mediante a utilização dos créditos por ele detidos e sua posterior alienação. Entretanto, não obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente que suportasse a totalidade das premissas utilizadas nesse estudo. Consequentemente, não nos foi possível determinar se seriam necessários ajustes no valor dos CRA, tanto por ocasião de sua integralização quanto em 30 de junho de 2026, nem os possíveis efeitos desses ajustes sobre o ativo, o patrimônio líquido e o resultado do Fundo no período findo em 30 de junho de 2026.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Ênfase

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COMPARATIVAS

Conforme nota explicativa número 1, o Fundo iniciou suas atividades em 16 de dezembro de 2025, razão pela qual não estão sendo apresentadas demonstrações financeiras comparativas com outros períodos.

Principais Assuntos De Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A determinação dos Principais Assuntos de Auditoria compreendeu a análise das áreas avaliadas como de maior risco de distorção relevante e riscos significativos, julgamentos significativos de nossa parte sobre áreas que envolveram estimativas por parte da administração e os efeitos sobre a auditoria de fatos e transações significativos ocorridos durante o período. Não determinamos outros principais assuntos, além dos assuntos descritos na seção intitulada "Base para opinião com ressalva".

Responsabilidades Da Administradora Do Fundo Pelas Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.
O responsável pela governança do Fundo é a sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções

podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Blumenau - SC, 13 de outubro de 2026.



NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

CRC-SC 8.765/O-4
Ricardo Artur Spezia – Sócio
Contador SC-028595/O-2

Jatobá Fiagro Direitos Creditórios Não Padronizado
CNPJ: 63.884.798/0001-00

(Administrado pela Vórtx DTVM Ltda. – CNPJ: 22.610.500/0001-88)

Demonstração da Posição Financeira em 30 de junho de 2026
(Valores expressos em milhares de reais)

			30/06/2026	
	Nota	Quantidade	Valor	% sobre o patrimônio líquido
Ativo				
Circulante	**4**		**167.468**	**100,05**
Caixa e equivalentes de caixa			**3.243**	**1,94**
Disponibilidades			**4**	**-**
Depósitos bancários - conta corrente Vórtx (*)			4	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez			**3.239**	**1,94**
Nota do Tesouro Nacional - NTN		821,00	3.239	1,94
Títulos e valores mobiliários	**5**		**132.222**	**79,00**
Certificado de recebíveis do agronegócio			**132.222**	**79,00**
Ceres Securitizadora Sa		52.951,00	44.327	26,48
Portal Agro Comercio e Serviços Ltda		38.500,00	30.877	18,45
Opea Securitizadora S.A		43.315,00	28.352	16,94
Opea Securitizadora S.A		46.152,00	27.762	16,59
Ceres Securitizadora Sa		697,00	583	0,35
Opea Securitizadora S.A		490,00	321	0,19
Outros valores e bens			**32.003**	**19,11**
Despesas antecipadas			**3**	**-**
Despesas diversas			3	-
Outros valores a receber			**32.000**	**19,11**
Créditos a receber			32.000	19,11
Total do ativo			**167.468**	**100,05**
Passivo				
Circulante			**84**	**0,05**
Valores a pagar			**84**	**0,05**
Taxa de administração (*)	**13**		57	0,04
Auditoria			13	0,01
Taxa de escrituração	**13**		6	-
Taxa CVM			6	-
Taxa de Gestão	**13**		2	-
Total do passivo			**84**	**0,05**
Patrimônio líquido			**167.384**	**100,00**
Capital Social			167.561	100,11
Lucros acumulados			(177)	(0,11)
Total do passivo e do patrimônio líquido			**167.468**	**100,05**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Jatobá Fiagro Direitos Creditórios Não Padronizado
CNPJ: 63.884.798/0001-00

(Administrado pela Vórtx DTVM Ltda. – CNPJ: 22.610.500/0001-88)

Demonstração do Resultado do Período de 16 de dezembro de 2025 (Início das atividades) a 30 de junho de 2026
(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado do exercício/ período	Nota explicativa	16/12/2025 a 30/06/2026
Resultados		**239**
Resultado com títulos e valores mobiliários		**239**
Resultado com operações compromissadas	**4**	239
Despesas		**(416)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(88)**
Consultoria Jurídica		(20)
Auditoria e custódia		(68)
Assessoria técnica		-
Despesas da Administração e Gestão	**12**	**(172)**
Administração		(151)
Escrituração		(14)
Gestão		(7)
Demais despesas		**(156)**
Taxa de fiscalização CVM		(62)
Cartório		(60)
Outras despesas		(28)
Taxa ANBIMA		(6)
Resultado líquido no período		**(177)**
Total de quantidade de cotas		*217.303,0644*
Lucro por cota - valor em R$		*(0,81)*

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Jatobá Fiagro Direitos Creditórios Não Padronizado
CNPJ: 63.884.798/0001-00

(Administrado pela Vórtx DTVM Ltda. – CNPJ: 22.610.500/0001-88)

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido do Período de 16 de dezembro de 2025 (Início das atividades) a 30 de junho de 2026

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Nota explicativa	Capital Social	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido total
Em 16 de dezembro de 2025 (*)		**-**	**-**	**-**
(+) Cotas emitidas	**11**	167.737	-	**167.737**
(-) Custo de emissão de cotas		(176)	-	**(176)**
(+ / -) Lucro ou prejuízo líquido do período		-	(177)	**(177)**
Em 30 de junho de 2026		**167.561**	**(177)**	**167.384**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Jatobá Fiagro Direitos Creditórios Não Padronizado
CNPJ: 63.884.798/0001-00

(Administrado pela Vórtx DTVM Ltda. – CNPJ: 22.610.500/0001-88)

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto do Período de 16 de dezembro de 2025 (Início das atividades) a 30 de junho de 2026

(Valores expressos em milhares de reais)

	16/12/2025 a 30/06/2026
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Resultado líquido do período	**(177)**
Resultado líquido ajustado	**(177)**
Fluxo de caixa das atividades de operacionais	
(-) Outros valores e bens	(32.003)
(+) Aumento em prov. pagtos a efetuar	84
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(32.096)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
(+) Aplicação de cotistas	35.515
(-) Custo na emissão de cotas	(176)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**35.339**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**3.243**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	3.243
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**3.243**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeira.

1. Contexto operacional

A Classe Única de Cotas do Jatobá Fiagro Direitos Creditórios Não Padronizado ("Classe") foi constituída em 01 de dezembro de 2025 e iniciou suas atividades em 16 de dezembro de 2025, de Classe Única sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, com prazo de duração indeterminado. Destina-se a receber aplicações de investidores qualificados.

O objetivo da Classe é proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas por meio da aplicação de seu Patrimônio Líquido na aquisição de: (i) Ativos Alvo; e (ii) Ativos Financeiros, observados, em todos os casos, todos os índices de composição e diversificação da Carteira da Classe estabelecidos neste Anexo e na regulamentação aplicável.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora, Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração da carteira da Classe é realizada pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Administradora") e a gestão da carteira é realizada pela Galápagos Capital Investimentos e Participações LTDA ("Gestora").

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio – FIAGRO, observando as normas contábeis emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM aplicáveis às companhias abertas, conforme previsto no Anexo Normativo VI da Resolução CVM nº 175/22, bem como as demais orientações emanadas pela CVM.

Conforme descrito nas Notas Explicativas nº 1 e nº 17, a Classe observa subsidiariamente as disposições do Anexo Normativo II da Resolução CVM nº 175/22 relacionadas aos investimentos em direitos creditórios, no que aplicável e desde que não conflitantes com as disposições específicas do Anexo Normativo VI.

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Classe atua em Reais ("moeda funcional").

Essas demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administradora da Classe em 13 de outubro de 2026, que autorizou sua divulgação.

3. Principais práticas contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil e nas normas contábeis emitidas pela CVM aplicáveis às companhias abertas. Os ativos e

passivos financeiros são reconhecidos, classificados e mensurados de acordo com suas características contratuais e com o modelo de gestão adotado pela Classe, observadas as práticas contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros. As práticas de mensuração específicas estão descritas nos demais itens abaixo, conforme segue:

a) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis da Classe de acordo com as normas contábeis vigentes aplicáveis aos Fundos de Investimento Imobiliários exige que a Administradora faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que tem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis da Classe estão incluídas na nota explicativa nº 3.

b) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

c) Classificação ativos e passivos circulantes e não circulantes

A Classe apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na classificação circulante/não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: (i) se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal; (ii) for mantido principalmente para negociação; (iii) se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou (iv) caixa e equivalentes de caixa. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando: (i) se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal dentro de 12 meses após o período de divulgação ou (ii) não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação. Todos os demais passivos são classificados como não circulantes.

d) Caixa e equivalente de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São demonstradas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos.

e) Certificados de Recebíveis do Agronegócio – CRA

Os Certificados de Recebíveis do Agronegócio integrantes da carteira são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo e subsequentemente mensurados de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros, considerando suas características contratuais, o modelo de gestão da Classe e, quando aplicável, os riscos de crédito associados aos respectivos fluxos de caixa.

Alterações na estimativa dos fluxos de caixa, risco de crédito, condições de mercado e demais informações que afetem a mensuração dos ativos são refletidas nas demonstrações contábeis de acordo com a política contábil aplicável.

f) Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Classe e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Classe possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

g) Lucro (Prejuízo) por cota

O lucro (prejuízo) por cota no período é calculado por meio na divisão do lucro (prejuízo), ponderando-se o número de cotas em circulação mensalmente.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 30 de junho de 2026:

	2026		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	-	4
Aplicações interfinanceiras de liquidez (*)	3.945,37	821,0000	3.239
Total		**821,0000**	**3.243**

(*) As aplicações interfinanceiras de liquidez estão representadas por operações compromissadas lastreadas em Notas do Tesouro Nacional, conforme demonstrativo da posição financeira.

Durante o período de 16 de dezembro de 2025 (início das atividades) a 30 de junho de 2026, a Classe obteve resultado positivo com investimentos em aplicações interfinanceiras de liquidez no valor de R$ 239.

5. Títulos e valores mobiliários

a) Certificados de Recebíveis do Agronegócio – CRA

- **Posição em 30 de junho de 2026**

Abaixo apresentamos a posição de títulos e valores mobiliários em 30 de junho de 2026:

	2026		
Descrição	**Quantidade**	**Valor de mercado**	**Faixa de vencimento**
Certificado de Recebíveis do Agronegócio	52.951	44.327	31/08/2027
Certificado de Recebíveis do Agronegócio	38.500	30.877	31/08/2027
Certificado de Recebíveis do Agronegócio	43.315	28.352	30/09/2026
Certificado de Recebíveis do Agronegócio	13.850	8.331	30/09/2026
Certificado de Recebíveis do Agronegócio	12.762	7.677	30/09/2026
Certificado de Recebíveis do Agronegócio	10.000	6.015	30/09/2026
Certificado de Recebíveis do Agronegócio	4.606	2.771	30/09/2026
Certificado de Recebíveis do Agronegócio	4.000	2.406	30/09/2026
Certificado de Recebíveis do Agronegócio	697	583	31/08/2027
Certificado de Recebíveis do Agronegócio	890	535	30/09/2026
Certificado de Recebíveis do Agronegócio	490	321	30/09/2026
Certificado de Recebíveis do Agronegócio	44	27	30/09/2026
Total	**182.105**	**132.222**	

- **Características dos Certificado de recebíveis do agronegócio ("CRAs")**

Em 30 de junho de 2026

Ativo	Código do Ativo	Vencimento	Taxa a mercado (%)	Valor R$
Ceres Securitizadora Sa	CRA02300GTL	31/08/2027	IPCA + 9,00%	44.327
Portal Agro Comercio e Serviços Ltda	CRA02300GTM	31/08/2027	CDI + 6,00%	30.877
Opea Securitizadora S. A	CRA0220066B	30/09/2026	IPCA + 9,75%	28.352
Opea Securitizadora S. A	CRA02200669	30/09/2026	CDI + 6,35%	27.762
Ceres Securitizadora Sa	CRA02300GTL	31/08/2027	IPCA + 9,00%	583
Opea Securitizadora S. A	CRA0220066B	30/09/2026	IPCA + 9,75%	321
Total				**132.222**

- **Movimentação dos Certificado de recebíveis do agronegócio ("CRAs")**

CRA	16.12.2025 a 30.06.2026
Saldo inicial	**-**
Aquisição	132.222
Juros recebidos	-
Amortização	-
Apropriação de rendimentos	-
Saldo final	**132.222**

6. Instrumentos financeiros derivativos

A Classe poderá realizar operações com derivativos exclusivamente com o objetivo de proteção patrimonial, ou, desde que não resulte em exposição ao risco de capital, conforme definida na Resolução CVM 175.

No período de 16 de dezembro de 2025 a 30 de junho de 2026, a Classe não operou com instrumentos financeiros derivativos.

7. Patrimônio líquido

A Classe será dividida em 6 (seis) subclasses de Cotas, a Subclasse Sênior, a Subclasse Subordinada Mezanino 1, a Subclasse Subordinada Mezanino 2, a Subclasse Subordinada Mezanino 3, a Subclasse Subordinada Mezanino 4 e a Subclasse Subordinada Júnior, cujas características estão previstas no Apêndice Subclasse Sênior, no Apêndice Subclasse Subordinada Mezanino 1, no Apêndice Subclasse Subordinada Mezanino 2, no Apêndice Subclasse Subordinada Mezanino 3, no Apêndice Subclasse Subordinada Mezanino 4 e no Apêndice

Subclasse Subordinada Júnior, respectivamente, havendo subordinação entre as Subclasses conforme a Ordem de Alocação (conforme abaixo definida).

As Cotas são escriturais, nominativas e correspondem a frações ideais do patrimônio da Classe, cuja propriedade presume-se pelo registro do nome do Cotista no registro de cotistas ou na conta depósito das Cotas.

Em 30 de junho de 2026, o patrimônio líquido da Classe está conforme demonstrado abaixo:

Subclasses	Quantidade	Valor unitário	Patrimônio Líquido
Cotas Subordinadas	8.866,0000	0,0000	-
Cotas Seniores	36.385,0644	1.102,1766	40.103
Cotas Mezanino 1	37.286,0000	603,6541	22.508
Cotas Mezanino 2	43.315,0000	660,7793	28.622
Cotas Mezanino 3	52.951,0000	847,7747	44.890
Cotas Mezanino 4	38.500,0000	811,9743	31.261
Total			**167.384**

8. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a) Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota da Classe no último período:

Cotas Subordinadas	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio
Período de 02 de março de 2026 a 30 de junho de 2026	0,0000	(100,00)	356

Cotas Seniores	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio
Período de 16 de dezembro de 2025 a 30 de junho de 2026	1.102,1766	10,22	37.881

Cotas Mezanino 1	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio
Período de 27 de fevereiro de 2026 a 30 de junho de 2026	603,6541	0,35	20.383

Cotas Mezanino 2	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio
Período de 27 de fevereiro de 2026 a 30 de junho de 2026	660,7793	0,95	28.715

Cotas Mezanino 3	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio
Período de 27 de fevereiro de 2026 a 30 de junho de 2026	847,7747	1,27	44.952

Cotas Mezanino 4	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio
Período de 26 de fevereiro de 2026 a 30 de junho de 2026	811,9743	1,24	31.082

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

9. Gerenciamento de riscos

Os bens e direitos integrantes da carteira da Classe, por sua própria natureza, estão sujeitos, conforme o caso, a flutuações de mercado e/ou riscos de crédito das contrapartes que poderão gerar perdas até o montante das operações contratadas e não liquidadas. Mesmo que o Administrador mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para o cotista.

Abaixo estão indicados os principais riscos a que estão sujeitos os investimentos da Classe:

Risco de mercado: Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos da Classe, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômica, monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Os processos e serviços operacionais são interligados e supervisionados por profissionais experientes no mercado financeiro e imobiliário. Além disso, a Administradora é responsável pelo cumprimento das normas, assegurando que as exigências legais e regulatórias são devidamente seguidas, permitindo uma ação preventiva em relação aos riscos da Classe.

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento pelos emissores e eventuais coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações da Classe, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução dos ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas.

A administradora utiliza no gerenciamento dos riscos de crédito, sistemas e métricas para mitigá-los, por meio de acompanhamento dos projetos nos empreendimentos investidos e de seus resultados, bem como a avaliação dos investimentos em relação aos similares no mercado.

Investimento de baixa liquidez: Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira da Classe nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para a Classe, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates e/ou amortização aos cotistas da Classe, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

Para o gerenciamento do risco de liquidez, a Classe mantém um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros, monitora diariamente os fluxos de caixa previstos e realizados, mantém aplicações financeiras com vencimentos diários de modo a promover máxima liquidez.

Risco relacionados à realização de operações com derivativos: realização de operações no mercado de derivativos pela Classe poderá acarretar variações no valor de seu patrimônio líquido superiores àquelas que ocorreriam se tais estratégias não fossem utilizadas. Tal situação poderá, ainda, resultar em perdas patrimoniais a Classe e aos Cotistas, inclusive perda total do capital investido pelos Cotistas ou a ocorrência de patrimônio líquido negativo, com a consequente obrigação de aportes adicionais pelos Cotistas.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que a Classe e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento da Classe, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

Os riscos acima mencionados poderão afetar o patrimônio da Classe, sendo que o Administrador e a Gestora não poderão, em hipótese alguma, ser responsabilizados por qualquer resultado negativo na rentabilidade da Classe, depreciação dos ativos financeiros integrantes da carteira ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação da Classe ou resgate de cotas, sendo os mesmos responsáveis tão somente por perdas ou prejuízos resultantes de comprovado erro ou má-fé de sua parte.

10. Emissão, resgate e amortização de cotas

a) Emissão, subscrição e integralização

As Cotas são escriturais, nominativas e correspondem a frações ideais do Patrimônio Líquido da Classe, cuja propriedade presume-se pelo registro do nome do Cotista.

É permitida a integralização de Cotas em Ativos Alvo, com base em laudo de avaliação, elaborado por empresa especializada, Ativos Alvo, conforme aprovados pela Gestora, Ativos Financeiros, sendo certo que referida integralização será realizada fora do ambiente da B3. A aprovação do laudo de avaliação pela Assembleia de Cotistas não é requerida quando se tratar de ativo que constitua a destinação de recursos da Oferta Pública de Cotas constitutivas do patrimônio inicial da Classe.

As Cotas serão emitidas, subscritas e integralizadas nos termos do respectivo Suplemento, sendo certo que, em novas emissões de Cotas, o preço de emissão será definido nos respetivos suplementos.

No período de 16 de dezembro de 2025 a 30 de junho de 2026, houve as emissões conforme demonstrado abaixo:

Subclasses	Quantidade	Valor
Cotas Subordinadas	8.866,0000	5.333
Cotas Seniores	36.385,0644	36.419
Cotas Mezanino 1	37.286,0000	22.429
Cotas Mezanino 2	43.315,0000	28.352
Cotas Mezanino 3	52.951,0000	44.326
Cotas Mezanino 4	38.500,0000	30.877
Total		**167.737**

b) Resgate de cotas e amortizações

As Cotas poderão ser amortizadas parcialmente, a critério da Administradora, sob única e exclusiva orientação da Gestora, proporcionalmente ao montante que o valor de cada Cota representa ao Patrimônio Líquido, observada a Ordem de Alocação.

A amortização parcial das Cotas, observada a Ordem de Alocação, implicará em manutenção da quantidade de Cotas existentes por ocasião do desinvestimento ou qualquer pagamento relativo os Ativos integrantes do patrimônio da Classe, com a consequente redução do seu valor, na proporção da diminuição do patrimônio da Classe.

Não haverá resgate de Cotas, exceto quando da liquidação da Classe. No entanto, a Administradora poderá realizar, conforme orientação da Gestora, amortizações parciais das Cotas, em especial quando ocorrerem eventos de alienação dos Ativos da Carteira. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de Cotas integralizadas existentes, observada a Ordem da Alocação.

No período de 16 de dezembro de 2025 a 30 de junho de 2026, não houve amortização de cotas.

c) Negociação das cotas

As Cotas poderão ser admitidas à negociação (i) no mercado de balcão organizado, operacionalizado pela B3, sendo a liquidação financeira dos eventos e a custódia realizada pela B3; ou (ii) de acordo com os procedimentos do Escriturador, cabendo à Administradora e aos intermediários assegurar que a aquisição de Cotas somente seja feita por Investidores Qualificados, observadas as restrições à negociação estabelecidas na regulamentação aplicável.

11. Prestação de serviços e custódia

a) Os serviços de administração, custódia, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros da carteira da Classe são prestados pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Administradora” e “Custodiante”).

b) Os serviços de gestão da carteira da Classe são prestados pela Galápagos Capital Investimentos e Participações LTDA (“Gestora”).

c) Os títulos públicos federais estão custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), os títulos privados e os instrumentos financeiros derivativos estão custodiados na B3 S.A.

12. Remuneração da administração

- **Taxa de Administração e Gestão**

Será devido pela Classe à Administradora, a título de Taxa de Administração, o valor correspondente a 0,18% (dezoito centésimos por cento) ao ano aplicado sobre o Patrimônio Líquido, observado o valor mínimo de R$ 16 (dezesseis mil reais) mensais a partir do mês em que ocorrer a primeira integralização de Cotas (inclusive), líquido de impostos.

Será devido pela Classe à Gestora, à título de Taxa de Gestão, o valor correspondente a R$ 1 (mil reais) mensais a partir do mês em que ocorrer a primeira integralização de Cotas (inclusive), líquido de impostos.

A taxa de administração será calculada mensalmente por período vencido unicamente mediante a multiplicação do percentual previsto acima, à razão de 1/252, pelo volume do patrimônio líquido/valor de mercado correspondente, devendo ser quitada até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês em que os serviços forem prestados.

Os valores mínimos de remuneração mensal serão corrigidos a cada 12 meses, contados da data da primeira integralização de cotas da Classe, pela variação positiva do IPCA verificada no período.

No período de 16 de dezembro de 2025 a 30 de junho de 2026, a despesa de taxa de administração registrada foi de R$ 151, e encontra-se apresentada na rubrica de “Administração” na demonstração do resultado.

No período de 16 de dezembro de 2025 a 30 de junho de 2026, a despesa de taxa de gestão registrada foi de R$ 7, e encontra-se apresentada na rubrica de “Gestão” na demonstração do resultado.

- **Taxa de escrituração**

Será devido pela Classe à Administradora, a título de taxa de escrituração, o montante de R$ 2 (dois mil reais) mensais a partir do mês em que ocorrer a primeira integralização de Cotas (inclusive), líquido de impostos, acrescido do custo por número de Cotistas da Classe conforme tabela abaixo:

De	Até	Valor
-	50	Isento
51	2.000	1,50
2.001	10.000	1,00
Acima de 10.000		0,50

No período de 16 de dezembro de 2025 a 30 de junho de 2026, a despesa de taxa de escrituração registrada foi de R$ 14, e encontra-se apresentada na rubrica de "Escrituração" na demonstração do resultado.

13. Transações com partes relacionadas

São consideradas partes relacionadas a Classe as seguintes entidades:

Administração:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestor:	Galápagos Capital Investimentos e Participações LTDA
Custódia:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

a) Em 30 de junho de 2026, a Classe possui depositado o montante de R$ 4, junto a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Administradora").

b) Em 30 de junho de 2026, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de administração no montante de R$ 57. A despesa registrada no período de 16 de dezembro de 2025 a 30 de junho de 2026, a título de taxa de administração, encontra-se divulgada na nota explicativa nº 12

c) Em 30 de junho de 2026, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de gestão no montante de R$ 2. A despesa registrada no período de 16 de dezembro de 2025 a 30 de junho de 2026, a título de taxa de gestão, encontra-se divulgada na nota explicativa nº 12.

d) Em 30 de junho de 2026, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de escrituração no montante de R$ 6. A despesa registrada no período de 16 de dezembro de 2025 a 30 de junho de 2026, a título de taxa de escrituração, encontra-se divulgada na nota explicativa nº 12

14. Tributação

a) Tratamento tributário do Fundo

O Fundo é constituído como Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio – FIAGRO e está sujeito ao tratamento tributário previsto na legislação aplicável a essa modalidade de fundo. O tratamento tributário aplicável às receitas da carteira e aos cotistas depende da natureza dos ativos, das operações realizadas e das características de cada investidor.

b) Tratamento tributário dos cotistas

As distribuições de rendimentos aos cotistas estão sujeitas à retenção de 20% a título de Imposto de Renda na Fonte.

c) Isenção de imposto de renda para pessoas físicas

A Lei nº 11.196/05 estendeu os benefícios do inciso III do artigo 3º da Lei nº 11.033/04, alterada pela Lei 14.754/23, de isenção do imposto de renda sobre as distribuições pagas a cotistas Pessoa Física, nas seguintes condições:

1. O cotista beneficiado tem que ter menos do que 10% das cotas do Fundo ou cujas cotas lhe derem direito de recebimento de rendimento superior a 10% do total de rendimentos auferidos pelo Fundo;
2. As cotas do Fundo têm que ser negociadas exclusivamente em Bolsa ou mercado de balcão organizado; e
3. O Fundo tem que ter, no mínimo, 100 cotistas.

No caso de ganho de capital que o cotista porventura obtiver na venda de cotas, atualmente, qualquer que seja o contribuinte, há tributação a alíquota de 20%.

15. Distribuição de resultados

Os resultados da Classe são reconhecidos pelo regime de competência e incorporados ao patrimônio líquido mediante a valorização ou desvalorização das cotas.

A distribuição de rendimentos aos cotistas, quando realizada, deve observar os limites do lucro contábil acumulado ou apurado no período, não podendo exceder os resultados reconhecidos pelo regime de competência.
A Classe poderá utilizar recursos financeiros disponíveis em caixa para o pagamento periódico de rendimentos, desde que os valores distribuídos estejam suportados por lucro contábil previamente reconhecido.

Na avaliação dos montantes passíveis de distribuição, a Administradora e a Gestora consideram especialmente os resultados ainda não realizados financeiramente e aqueles sujeitos à possibilidade de reversão futura, inclusive os decorrentes da mensuração de ativos financeiros.

16. Política de divulgação de informações

Nos termos do art. 33 do Anexo Normativo VI da Resolução CVM nº 175/22, a Administradora deve disponibilizar aos cotistas, à entidade administradora do mercado organizado em que as cotas estejam admitidas à negociação, quando aplicável, e à CVM:

(i) mensalmente, em até 15 dias após o encerramento do mês a que se referir, o informe mensal da Classe, conforme modelo previsto no Suplemento O;
(ii) trimestralmente, em até 45 dias após o encerramento do trimestre, o demonstrativo de composição e diversificação da carteira de ativos;
(iii) anualmente, em até 90 dias após o encerramento do exercício social, as demonstrações contábeis da Classe, acompanhadas do relatório do auditor independente, bem como o informe anual previsto no Suplemento Q;
(iv) anualmente, o relatório dos representantes dos cotistas, tão logo recebido;
(v) na mesma data de convocação, os documentos relativos às assembleias ordinárias de cotistas;
(vi) em até 8 dias após sua realização, a ata da assembleia ordinária de cotistas; e
(vii) no mesmo dia de sua realização, o sumário das decisões tomadas na assembleia ordinária de cotistas.

17. Deliberações em assembleia

Em 18 de fevereiro de 2026, os cotistas aprovaram a alteração da categoria secundária do Fundo, que deixou de observar, subsidiariamente, as disposições do Anexo Normativo III da Resolução CVM nº 175, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário, passando a observar as disposições do Anexo Normativo II da Resolução CVM nº 175, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Em decorrência dessa alteração, a denominação do Fundo foi alterada para JATOBÁ FIAGRO DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO, bem como foram ajustadas as denominações da Classe Única e de suas respectivas subclasses: Sênior, Subordinada Mezanino 1, Subordinada Mezanino 2, Subordinada Mezanino 3, Subordinada Mezanino 4 e Subordinada Júnior.

Foram também aprovadas as correspondentes alterações na Parte Geral do Regulamento e no Anexo Descritivo da Classe Única, inclusive quanto aos fatores de risco, de forma a adequá-los à nova categoria secundária do Fundo.

O Regulamento passou ainda a estabelecer que o Fundo é estruturado como parte de uma solução estratégica para a recuperação de créditos detidos contra o Grupo Portal Agro, atualmente em Recuperação Judicial, objeto do processo nº 0806234-41.2024.8.14.0039, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Paragominas/PA.

18. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a Administradora da Classe.

19. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Instrução CVM n° 381/03, registre-se que o Administrador, no exercício auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela Next Auditores Independentes SS Ltda relacionados a esta Classe por ele administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis da Classe.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

20. Eventos subsequentes

Após a data-base em 30 de junho de 2026 não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação.

* * *

Ricardo Fuscaldi de Figueiredo Baptista
Diretor responsável

Rafael Pires Crepaldi
Contadora CRC – SP-339806/O-1